ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO

Contratação de empresa especialidade para execução da obra de Construção da Nova Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) – Sede, no Município de Itaguaçu/ES

UNIDADE REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SMIDU)	Camilo Adolfo Bucher

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente demanda tem como objetivo a Construção da Nova Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) – Sede, no Município de Itaguaçu/ES. Trata-se de uma medida urgente, fundamentada em evidências técnicas, ambientais e sociais constantes no Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Itaguaçu. Atualmente, a infraestrutura existente de coleta e tratamento de esgoto não atende de forma universalizada à população local, resultando no descarte inadequado de parte dos efluentes domésticos e ocasionando impactos negativos à saúde pública e ao meio ambiente.

1.2. A execução desta obra visa não apenas solucionar questões sanitárias críticas, mas também promover significativa melhoria na qualidade de vida da comunidade. Entre os benefícios diretos estão a eliminação de ligações irregulares, a redução de odores desagradáveis e da presença de vetores de doenças, além da mitigação da poluição do solo e da contaminação dos recursos hídricos.

1.3. A necessidade da intervenção também está associada ao crescimento populacional e ao processo de adensamento urbano observados nos distritos, estando em plena conformidade com as diretrizes do Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020). Esse marco estabelece metas nacionais de universalização, dentre as quais:

- 99% da população com acesso à água potável;
- 90% da população com acesso à coleta e tratamento de esgoto até 2033.

1.4. Além de atender às exigências legais, a obra está em consonância com o Plano Municipal de Saneamento Básico de Itaguaçu, que classifica a ampliação e a reforma

2026-53X391 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/07/2026 13:43 PÁGINA 1 / 16

da ETE como ações prioritárias para assegurar o desenvolvimento sustentável do município, garantindo melhores condições de saúde pública, preservação ambiental e qualidade de vida para a população.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, para Construção da Nova Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) – Sede, no Município de Itaguaçu/ES, sob a coordenação da equipe técnica da Secretaria Municipal Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SMIDU), cujos dados são apresentados abaixo:

EMPREENDIMENTO	COORDENADA UTM
ETE Sede - Itaguaçu	24K 306487.64 m E / 7810289.28 m S

2.2. A modalidade de licitação será **CONCORRÊNCIA**.

2.3. Regime de contratação: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

2.4. O critério de julgamento da licitação será o de **MENOR PREÇO**.

2.5. **Permite Subcontratação**: Não. Não será permitida a subcontratação de empresas.

2.6. **Dos orçamentos e Preços de Referência**: os preços unitários que deram origem ao orçamento foram obtidos das Tabelas de preços sem desoneração da CESAN, DER-ES e SINAPI/ES.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Não se enquadra neste tipo de contratação. Conforme apontado anteriormente, foram utilizadas as tabelas de referência de serviços do CESAN, DER-ES e SINAPI/ES.

3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2026-53X391 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/07/2026 13:43 PÁGINA 2 / 16

3.1. O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção da Nova Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) – Sede, no Município de Itaguaçu/ES, incluindo material e mão de obra.

3.2. A descrição detalhada da solução está prevista no memorial descritivo e nos projetos (documentos anexos).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. Os serviços a serem contratados serão indicados de acordo com os projetos, memórias de cálculo, planilhas e demais documentos anexados a este estudo.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. ORÇAMENTO ESTIMADO: **R$ 8.287.385,80** (oito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme planilha Orçamentária em anexo.

5.2. Os preços utilizados no orçamento analítico, foram obtidos da Tabela de Preços do SINAPI, CESAN e DER EDIF./ES.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

6.1. O não parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade da obra, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, ressaltando que oferece um maior nível de controle pela administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da obra e garantia dos resultados em uma só empresa.

6.2. Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízos ao conjunto ou ao objeto a ser contratado.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

2026-53X391 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/07/2026 13:43 PÁGINA 3 / 16

7.1. Não há nenhum serviço ou contratações correlatas em relação a este objeto.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A execução da obra de saneamento básico na sede do município, visa alcançar os seguintes objetivos gerais:

8.1.1. Universalização do Acesso ao Esgotamento Sanitário: Garantir que 100% da população da sede do município tenha acesso aos serviços de coleta de esgoto, eliminando definitivamente as práticas inadequadas de disposição de efluentes domésticos.

8.1.2. Melhoria da Saúde Pública: Reduzir significativamente a incidência de doenças de veiculação hídrica, proporcionando ambiente mais saudável para aproximadamente 3.000 habitantes dos dois distritos.

8.1.3. Proteção Ambiental: Eliminar o lançamento de esgoto "in natura" no meio ambiente, protegendo os recursos hídricos superficiais e subterrâneos da região.

8.1.4. Desenvolvimento Urbano Sustentável: Promover o desenvolvimento ordenado dos distritos, criando condições adequadas para crescimento populacional e econômico.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

9.1. Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

9.2. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

9.3. Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

IMPACTOS POSITIVOS	IMPACTOS NEGATIVOS
Melhoria na qualidade da água dos corpos hídricos receptores, com redução de poluição orgânica e microbiológica.	Geração temporária de poeira, ruídos e vibrações durante as obras, afetando o entorno.
Redução de riscos à saúde pública, pela diminuição de esgoto a céu aberto e fossas rudimentares.	Possível supressão de vegetação e alteração do solo em áreas de implantação da rede coletora.

2026-53X391 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/07/2026 13:43 PÁGINA 4 / 16

Valorização ambiental e urbana, com incremento da qualidade de vida da população.	Geração de resíduos de construção civil (entulho, solo, restos de tubulações).
Adequação do município às normas ambientais, reduzindo riscos de autuações e passivos ambientais.	Possibilidade de contaminação temporária de solo e água por derramamento acidental de combustíveis, óleos e lubrificantes.
Contribuição para o desenvolvimento sustentável, com ampliação do acesso ao saneamento básico.	Interferência no tráfego local e transtornos à população devido a escavações e obras em vias públicas.

11. MAPEAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação da Probabilidade (P)	
Classificação	**Valor**
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 1: Escala de classificação da probabilidade.

Classificação do Impacto (I)

2026-53X391 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/07/2026 13:43 PÁGINA 5 / 16

Classificação	Valor
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 2: Escala de classificação do impacto.

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se entre os valores de 1 a 2 (destacado em verde), seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver entre os valores de 3 a 5 (destacado em amarelo), entende-se como médio; e se estiver entre os valores de 6 a 9 (destacado em vermelho), entende -se como nível de risco alto. Caso o risco seja classificado como médio ou alto, serão adotadas obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

Nível do Risco (P x I)	
Classificação	**Valor**
Baixo	De 1 a 2
Médio	De 3 a 5
Alto	De 6 a 9

Tabela 3: Escala de classificação do nível do risco

11.1. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):[1]	P [2]	I [3]	Nível de Risco (P x I)[4]
R01	Interferências não mapeadas (redes de água, energia, telefonia) durante escavações.	SMIDU / Setor de Obras	3	3	9
R02	Condições geotécnicas adversas (solo rochoso, nível freático elevado).	SMIDU / Setor de Obras	2	3	6
R03	Condições climáticas adversas (chuvas intensas).	SMIDU / Setor de Obras	3	2	6
R04	Variação de preços de materiais e insumos.	Setor de Compras / Licitação	2	2	4
R05	Inexperiência da empresa contratada.	Licitação / Fiscal do Contrato	1	3	3

2026-53X391 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/07/2026 13:43 PÁGINA 6 / 16

R06	Paralisação por questões trabalhistas.	Jurídico / RH	1	3	3
R07	Resistência da comunidade local.	Fiscal do Contrato / Setor de Compras	1	2	2
R08	Problemas na qualidade dos materiais fornecidos	Fiscal do Contrato / Setor de Compras	1	3	3
R09	Atraso nos pagamentos pela Administração	Setor de Finanças	1	3	3
R10	Acidentes de trabalho	Fiscal do Contrato / Setor de Obras	2	3	6
R11	Problemas na interligação com sistemas existentes	Fiscal do Contrato / Setor de Obras	2	2	4
R12	Contaminação acidental durante as obras	Secretaria de Meio Ambiente / Setor de Obras	1	3	3
R13	Atraso na entrega de equipamentos importados	Fiscal do Contrato / Setor de Compras	2	3	6
R14	Vandalismo ou furto de materiais e equipamentos	SMIDU / Setor de Obras	2	2	4
R15	Problemas financeiros da empresa contratada	Fiscal do Contrato / Setor de Compras	1	3	3

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica (Planejamento da Contratação; Seleção de Fornecedores; Gestão do Contrato) .

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

£ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

11.2. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

01	**Risco:**	**Interferências não mapeadas (redes de água, energia, telefonia) durante escavações.**
	Probabilidade:	Alto
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Paralisação da obra, aumento de custo, risco de acidentes.

2026-53X391 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/07/2026 13:43 PÁGINA 7 / 16

	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Levantamento cadastral detalhado antes do início das obras; Consulta às concessionárias; Uso de detectores de tubulações	SMIDU / Setor de Obras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Realizar levantamento topográfico e sondagens detalhadas; Consultar concessionárias; Elaborar plano de relocação e proteção de redes; Incluir cláusula contratual para ajustes.	SMIDU / Setor de Obras

02	**Risco:**	**Condições geotécnicas adversas (solo rochoso, nível freático elevado).**	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atrasos, aumento de custos, necessidade de métodos especiais de escavação.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Investigação geotécnica prévia; Previsão de métodos construtivos alternativos; Reserva técnica no orçamento	SMIDU / Setor de Obras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Executar sondagens detalhadas; Prever métodos construtivos alternativos; Planejar bombeamento de água; Contratar consultoria especializada.	SMIDU / Setor de Obras

03	**Risco:**	**Condições climáticas adversas (chuvas intensas).**	
	Probabilidade:	Alto	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atrasos na execução, danos materiais, retrabalho.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Planejamento considerando sazonalidade; Proteção de escavações; Cronograma flexível	SMIDU / Setor de Obras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Acompanhar previsões meteorológicas;	SMIDU / Setor

2026-53X391 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/07/2026 13:43 PÁGINA 8 / 16

		Prever cronograma flexível; Implantar sistemas de drenagem temporária; Proteger áreas críticas da obra.	de Obras

04	**Risco:**	**Variação de preços de materiais e insumos.**	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Aumento do custo da obra, necessidade de revisão orçamentária.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Cláusulas de reajuste no contrato; Compra antecipada de materiais críticos; Monitoramento de mercado.	Setor de Compras / Licitação
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Negociar contratos com reajustes; Manter estoque estratégico; Acompanhar mercado; Prever reservas financeiras no BDI.	Setor de Compras / Licitação

05	**Risco:**	**Inexperiência da empresa contratada.**	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Baixa produtividade, erros técnicos, retrabalho...	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Qualificação técnica rigorosa; Exigência de atestados; Acompanhamento técnico intensivo	Licitação / Fiscal do Contrato
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Avaliar histórico e referências; Exigir equipe técnica qualificada; Treinar funcionários; Supervisionar com rigor.	Licitação / Fiscal do Contrato

06	**Risco:**	**Paralisação por questões trabalhistas.**
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Interrupção da obra, atrasos no cronograma, impacto financeiro.

2026-53X391 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/07/2026 13:43 PÁGINA 9 / 16

	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Verificação da regularidade trabalhista da empresa; Cláusulas contratuais específicas; Fiscalização das condições de trabalho	Jurídico / RH
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Monitorar clima laboral; Manter comunicação constante com sindicatos; Prever planos de negociação Eestabelecer cronograma de contingência.	Jurídico / RH

07	**Risco:**	**Resistência da comunidade local.**	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Conflitos, interrupções temporárias, impacto na imagem do projeto.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Programa de comunicação social; Reuniões com a comunidade; Minimização de interferências.	Fiscal do Contrato / Setor de Compras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Monitorar clima laboral; Manter comunicação constante com sindicatos; Prever planos de negociação. Eestabelecer cronograma de contingência.	Fiscal do Contrato / Setor de Compras

08	**Risco:**	**Problemas na qualidade dos materiais fornecidos**	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Retrabalho, desperdício de recursos, atrasos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Controle de qualidade rigoroso; Ensaios de recebimento; Fornecedores qualificados	Fiscal do Contrato / Setor de Compras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Realizar controle de qualidade rigoroso; Inspecionar fornecedores; Testar materiais antes do uso; Criar procedimentos de rejeição e substituição.	Fiscal do Contrato / Setor de Compras

2026-53X391 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/07/2026 13:43 PÁGINA 10 / 16

09	**Risco:**	Atraso nos pagamentos pela Administração	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Dificuldade financeira para a empresa, atraso na obra, riscos contratuais.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Planejamento orçamentário adequado; Cronograma de desembolso; Reserva de contingência	Setor de Finanças
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Estabelecer cronograma de desembolsos claros; Manter reservas financeiras; Negociar condições contratuais de adiantamento ou garantias.	Setor de Finanças

10	**Risco:**	Acidentes de trabalho	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Danos a pessoas, responsabilidade legal, paralisação parcial da obra.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Implementação rigorosa de normas de segurança; Treinamentos; Fiscalização constante	Fiscal do Contrato / Setor de Compras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Implementar programa de segurança; fornecer EPIs; Treinar equipe; Criar plano de emergência e primeiros socorros; Monitorar incidentes.	Fiscal do Contrato / Setor de Compras

11	**Risco:**	Problemas na interligação com sistemas existentes	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Falhas operacionais, necessidade de ajustes, atrasos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

2026-53X391 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/07/2026 13:43 PÁGINA 11 / 16

	1.	Levantamento detalhado dos sistemas existentes; Testes de compatibilidade; Projeto executivo detalhado	Fiscal do Contrato / Setor de Compras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Realizar levantamento prévio; Testar protótipos; Planejar integração com etapas piloto; Prever ajustes de engenharia	Fiscal do Contrato / Setor de Compras

12	**Risco:**	Contaminação acidental durante as obras	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Multas ambientais, retrabalho, riscos à saúde.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Plano de emergência ambiental; Treinamento das equipes; Kit de contenção de emergência	Secretaria de Meio Ambiente / Setor de Obras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Elaborar plano de gerenciamento de resíduos; treinar equipe; ter procedimentos de contenção; comunicar órgãos ambientais; contratar consultoria ambiental.	Secretaria de Meio Ambiente / Setor de Obras

13	**Risco:**	Atraso na entrega de equipamentos importados	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Paralisação de etapas da obra, atrasos no cronograma.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Pedidos antecipados; Fornecedores alternativos; Equipamentos nacionais equivalentes	Fiscal do Contrato / Setor de Compras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Monitorar fornecedores e transporte; planejar cronograma com folga; prever alternativas nacionais; contratar seguro de transporte.	Fiscal do Contrato / Setor de Compras

2026-53X391 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/07/2026 13:43 PÁGINA 12 / 16

14	**Risco:**	Vandalismo ou furto de materiais e equipamentos	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Perda de materiais, aumento de custos, atrasos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Segurança no canteiro; Seguro de equipamentos; Estoque mínimo no local	SMIDU / Setor de Obras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Instalar vigilância e cercas; contratar segurança; registrar patrimônio; manter seguro adequado.	SMIDU / Setor de Obras

15	**Risco:**	Problemas financeiros da empresa contratada	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Interrupção da obra, necessidade de troca de fornecedor, aumento de custos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Análise financeira rigorosa; Garantias contratuais; Monitoramento da situação financeira	Fiscal do Contrato / Setor de Compras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Monitorar saúde financeira; exigir garantias contratuais; planejar substituição de fornecedor; prever seguro performance ou fiança	Fiscal do Contrato / Setor de Compras

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. A viabilidade da contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção da Nova Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) - Sede no Município de Itaguaçu/ES , encontra-se devidamente caracterizada e justificada, considerando os requisitos estabelecidos pela legislação ambiental vigente.

12.2. A execução da obra é tecnicamente viável, considerando os estudos preliminares, levantamentos topográficos, geotécnicos, projetos de engenharia e demais elementos técnicos que subsidiaram a definição da solução adotada. O

2026-53X391 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/07/2026 13:43 PÁGINA 13 / 16

empreendimento foi dimensionado em conformidade com as normas técnicas de engenharia, saneamento, meio ambiente e segurança, assegurando a eficiência operacional do sistema, a capacidade de atendimento à demanda atual e futura da população e o cumprimento dos padrões de qualidade e desempenho exigidos. Do ponto de vista econômico-financeiro, trata-se de uma demanda já contemplada no planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, com possibilidade de execução por meio de recursos próprios e de programas governamentais, reforçando a viabilidade orçamentária da iniciativa.

12.3. Sob o aspecto econômico-financeiro, a contratação mostra-se viável, estando prevista no planejamento da Administração Municipal e passível de execução por meio de recursos próprios e/ou de recursos oriundos de convênios, transferências voluntárias ou programas governamentais destinados ao setor de saneamento básico, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

12.4. A construção de uma nova Estação de Tratamento de Esgoto constitui a alternativa mais adequada para atender às necessidades atuais e futuras do Município, proporcionando maior eficiência operacional, ampliação da capacidade de tratamento, atendimento às exigências ambientais e possibilidade de expansão do sistema de esgotamento sanitário. Os estudos técnicos realizados demonstraram que essa solução apresenta melhor relação entre custo, desempenho, durabilidade e benefícios para a população quando comparada à manutenção da estrutura existente ou à adoção de soluções parciais.

12.5. Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, econômico, orçamentário e operacional, sendo indispensável para a implantação da nova infraestrutura de esgotamento sanitário do Município de Itaguaçu/ES, contribuindo para a universalização dos serviços de saneamento, a preservação dos recursos hídricos, a proteção da saúde pública, a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável do município.

2026-53X391 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/07/2026 13:43 PÁGINA 14 / 16

13. RESPONSÁVEIS

Itaguaçu, 16 de Julho de 2026

Elaboração:

Karoline Scheredel Pagung
Engenheira Civil
CREA-ES 051047/D

Secretário

Camilo Adolfo Bucher
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto 11.941/26

2026-53X391 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/07/2026 13:43 PÁGINA 15 / 16

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KAROLINE SCHEREDEL PAGUNG
ENGENHEIRO CIVIL
SEMIDU - SEMIDU - PMITAG
assinado em 20/07/2026 13:43:33 -03:00

CAMILO ADOLFO BUCHER
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMIDU - SEMIDU - PMITAG
assinado em 20/07/2026 13:42:03 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/07/2026 13:43:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KAROLINE SCHEREDEL PAGUNG (ENGENHEIRO CIVIL - SEMIDU - SEMIDU - PMITAG)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-53X391